



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220407042753**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL N° 0096 - DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO E RECEBIMENTO EM COMPRA E VENDA, DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 07/04/2022 16:27 | **Autorização:** 07/04/2022 16:27 | **Circulação:** 08/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01402, 08/04/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica declarada a utilidade pública, para fins de desmembramento e recebimento em compra e venda, de área de imóvel urbano de 1.020,00 m², localizada na Rua José Lins do Rego, perímetro urbano de Pedra Lavrada-PB, pertencente à Mitra Diocesana de Campina Grande, destinada à construção de um Mercado Público Municipal, com vigência a partir da data de sua publicação em 07 de abril de 2022, correndo as despesas por conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, consignados na Lei Orçamentária vigente, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 69, II e 120 da Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220407042753&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:02